



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/321/2016

Designa conselheira para participar de reunião técnica com CEE do Hospital e Maternidade São Cristóvão.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO que o COREN-SP deve se fazer presente em eventos cujos assuntos tenham relação com as atividades desenvolvidas pela área da Enfermagem;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros do Conselho nas atividades onde seus representantes se fazem presentes;

CONSIDERANDO solicitação de reunião encaminhada pelo Hospital e Maternidade São Cristóvão, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 03049/2016;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a conselheira Consuelo Garcia Corrêa para participar de reunião técnica com membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade São Cristóvão, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2016, às 09h00, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de outubro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário